



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 081/21
(Processo FSA nº 12631/21)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,


considerando deliberação do Conselho Universitário em sua 229ª reunião realizada em 04/10/2021,

decide:

Artigo 1º – Aprovar o oferecimento, a partir desta data, do curso de Pós-Graduação “*lato sensu*” de Especialização em Gestão Escolar.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 04 de outubro de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA